



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Carneirinho-MG

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO ao Decreto nº 3.338/2026 editado pelo Poder Executivo do Município de Carneirinho-MG, datado de 16/03/2026, que decreta Ponto Facultativo em todos os Departamentos e Secretarias do Município de Carneirinho no dia 02 de março de 2026.

R E S O L V E:

ART. 1º - Determinar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no dia no dia 02 de março de 2026.

Parágrafo Único: No dia 01/04/2026, o atendimento será realizado exclusivamente de forma interna, não havendo atendimento presencial ao público. As demandas deverão ser encaminhadas por e-mail, sendo devidamente analisadas e respondidas dentro do possível. Em casos de urgência, os interessados poderão entrar em contato diretamente com as servidoras Adjane (34) 99971-0180 e Jane (34) 99667-3281 através o WhatsApp, que estarão disponíveis para prestar o suporte necessário.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 31 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal nesta data.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva